



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

EDIÇÃO Nº116

Itirapuã, Segunda-Feira 16 de Agosto de 2.021

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR-GERAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.106 DE 07 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art.1º.** Designar o servidor **SR. TAYLON JUNIOR VERONEZ**, portador do RG nº 48.497.157-8/SSP-SP e CPF nº 408.593.978/58, para o exercer o cargo de Ouvidor Geral do Município de Itirapuã, instituída pelo Decreto nº 1.106 de 07 de julho de 2021.
- Art.2º.** O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, deverá guardar sigilo referente a informações levadas a seu conhecimento nos casos em que a lei e o usuário expressamente o requerer.
- Art.3º.** Compete ao Ouvidor-Geral do Município:
- I. propor ao Secretário da Pasta a normatização do acesso ao Sistema de Ouvidoria, informando, padronizando e divulgando os seus procedimentos;
 - II. encaminhar a demanda apresentada ao sistema de ouvidoria à Secretaria competente, monitorando a providência adotada por ela;
 - III. responder ao usuário da ouvidoria no prazo legal, garantindo a celeridade da tramitação da demanda;
 - IV. atuar com transparência, humanidade, sensibilidade, integridade, imparcialidade, solidariedade e justiça, observando os princípios constitucionais;
 - V. propor medidas que aumentem a eficiência do serviço público municipal.
 - VI. propor aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como às entidades privadas, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, com a ciência ou autorização do Secretário da Pasta a qual está substituindo;

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

1

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Maria Consuelita Pereira do Carmo - *Vice Prefeita*

Poder Legislativo

Daniel Luis Crispim - *Presidente*
Edgar do Carmo Alves e Silva - *Vice Presidente*
Sandra Conceição Martins Alves - *1º Secretário*
Raquel Cristina Dias - *2º Secretário*

Aquino Leite da Cruz
Daniel Antônio Ferreira
Edvaldo Takashi Matsumoto
Rodolfo de Souza Lourenço
Rodrigo Donizete Monteiro